



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 613

BAHIA - 26 de Maio de 2026 - Terça-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 142/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026 A PORTARIA Nº 151/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.**

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 142/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA, matrícula nº 1167, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	04/05/2026 A 02/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 143/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE NOVAIS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE NOVAIS, matrícula nº 89, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2022 A 31/05/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	08/06/2026 A 07/07/2026
RETORNO AO TRABALHO	08 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**PORTARIA Nº 144/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA  
LAURENILZA PORTO DE  
OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA LAURENILZA PORTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 531, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	07/06/2024 A 06/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 145/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA  
JACIARA COSTA DE ABRANTES,  
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JACIARA COSTA DE ABRANTES, matrícula nº 57, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2024 A 30/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 146/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA ERISLENE LOPES CUNHA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ERISLENE LOPES CUNHA, matrícula nº 861, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/04/2024 A 17/04/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 147/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA  
MARIA JOSE PEIXOTO  
FERNANDES SANTANA, DO  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARIA JOSE PEIXOTO FERNANDES SANTANA, matrícula nº 38, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2024 A 31/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 148/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA  
MARADIJA LIANA SANTANA DE  
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARADIJA LIANA SANTANA DE ALMEIDA, matrícula nº 1541, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	29/04/2024 A 28/04/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 149/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR  
EVANDO DE SANTANA  
EVANGELISTA, DO MUNICÍPIO  
DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR EVANDO DE SANTANA EVANGELISTA, matrícula nº 782, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/08/2025 A 30/08/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 150/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR  
KLEWTON WHITE SANTOS  
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR KLEWTON WHITE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 770, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 151/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR  
DOMINGOS ALVES PEREIRA,  
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA  
DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR DOMINGOS ALVES PEREIRA, matrícula nº 839, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/04/2025 A 17/04/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/06/2026 A 30/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de maio de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000

